

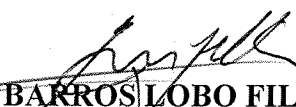


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.156, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027878/2012-85, resolve:

Designar **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, Coordenador de Planejamento, Avaliação e Informação-CPAI matrícula SIAPE nº 1350034, para substituir **VALMIR DE ALBUQUERQUE PEDROSA**, Pró-Reitor de Gestão Institucional, matrícula SIAPE nº 1181065, na reunião do CONSUNI no dia 03.12.2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 07/12/12**